



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



REQUERIMENTO DE DIÁRIA PARA VIAGEM Nº 025/2024

I – REQUERIMENTO

Nome: WANDERSON RODRIGUES GUIMARAES

CPF/MF Nº: 023.192.861-01

Cargo: Vereador

Fone:

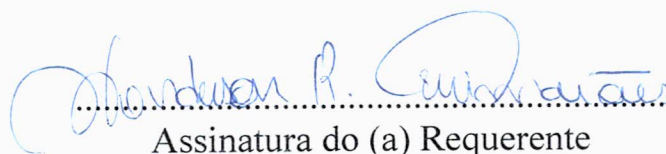
Cidade: Jussara

Estado: GO

II – ASSUNTO

O (a) requerente acima identificado (a), amparado (a) pela Resolução nº 007/2021, requer de Vossa Excelência a concessão de **01** diária (s) no valor total de **R\$ 400,00** para o pagamento de despesas com viagem de interesse público à cidade de **Goiânia – GO**, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS/ALEGO, GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUCAS CALIL prevista para o dia 02/02/2024 e o retorno no dia 02/02/2024.

Jussara – GO, 02 de fevereiro de 2024.


Assinatura do (a) Requerente

Despacho do Presidente

Autorizo a concessão acima requerida, estabelecendo a obrigatoriedade à parte requerente de apresentação do relatório de atividades realizadas durante a viagem.



Adenilson José e Silva

Presidente



Goiânia, 02 de Fevereiro de 2024.

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins, que o Excelentíssimo (a) Senhor (a) **Wanderson Rodrigues Guimaraes**, portador (a) do **CPF 023.192.861-01**, Vereador por **Jussara - GO**, esteve presente em meu gabinete no dia 02/02/2024, para tratar de assuntos referentes a sua função e demandas pertinentes ao município.

Reservados ao assunto, e contando com sua peculiar atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LUCAS CALIL
Deputado Estadual

08/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:55:55
063900639 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL JUSSARA
AGENCIA: 0639-4 CONTA: 99.999-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/02/2024
NR. DOCUMENTO	550.639.000.023.023
VALOR TOTAL	400,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: WANDERSON RODRIGUES GUIMA
AGENCIA: 0639-4 CONTA: 23.023-5
NR. DOCUMENTO 550.639.000.099.999

=====

NR. AUTENTICACAO	F.4B4.AD7.BC9.15F.524
------------------	-----------------------